



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Licitações e Contratos	38
Pregão	38
Extrato	38
Atas de registro de preço - Trimestral	38
Distratos	38
Editais	38
Lei Aldir Blanc	38
Terceiro Setor	40
Termo Aditivo	40
Conselhos Municipais	40
Conselhos Municipais	40
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	40
IMP - Instituto Municipal de Previdência	41
Atos Administrativos	41
Outros atos administrativos	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.864, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Rio Pardo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 09 de junho de 2025, em São José do Rio Pardo, com o tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social. Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, a Secretária será substituído pela Gestora da Política de Assistência e Inclusão Social.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por este decreto.

Parágrafo único. O regimento interno da 1ª Conferência Guia Prático para as Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal, Sra. Nathália Pinesi Mendonça, por meio da Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal do Idoso e das dotações orçamentárias

consignadas à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.865, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 7.667, de 17 de junho de 2024, que “Dispõe sobre alteração do Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), nos termos da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021”.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000293/2025/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 7.667, de 17 de junho de 2024, que nomeia os eleitos para Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear, de acordo com resultado da Assembleia na qual foram eleitos, a Sra. Silvia Isabel Fernandes Ortega para Presidência e o Sr. Sidnei dos Santos para Vice-Presidência do Conselho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.520, DE 29 DE ABRIL DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 3 de 41

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **AMANDA COAGLIO CAMPEOTO** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **AMANDA COAGLIO CAMPEOTO**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.521, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **EDUARDA GABRIELA DE CARVALHO** do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **EDUARDA GABRIELA DE CARVALHO**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.522, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **FABIANA APARECIDA DE JESUS ESTEVES**, do emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a Sra. **FABIANA APARECIDA DE JESUS ESTEVES**, do emprego público de

TÉCNICO EM ENFERMAGEM desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.523, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **FERNANDA HELENA QUAIO VIANA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até 2 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **FERNANDA HELENA QUAIO VIANA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.524, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **ANTONIO FERREIRA**, do cargo de **MOTORISTA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **ANTONIO FERREIRA**, aposentadoria integral pela Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41 - por tempo de contribuição, do cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 4 de 41

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.525, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **CHRISTIANE ELIZABETH FIGUEIRA BARBISAN**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **CHRISTIANE ELIZABETH FIGUEIRA BARBISAN**, aposentadoria integral pela Regra Transitória 2 - Magistério - Art. 6º da EC 41 C/C Art. 40, §5º da CF - por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.526, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **EDNA REGINA BAPTISTELLA**, do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **EDNA REGINA BAPTISTELLA**, aposentadoria por invalidez - Regra EC 70 - Art. 6º - A da EC 41, do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.527, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **ELZA APARECIDA REZENDE VIANA**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ELZA APARECIDA REZENDE VIANA**, aposentadoria integral pela Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41 - por tempo de contribuição, do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.528, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MIRIAN NOEMIA FREIRE AMADIO**, do cargo de **MERENDEIRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MIRIAN NOEMIA FREIRE AMADIO**, aposentadoria integral pela Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41 - por tempo de contribuição, do cargo de **MERENDEIRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 5 de 41

PORTARIA Nº 19.529, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **SONIA REGINA BUSSOLARO**, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO 1ª CLASSE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **SONIA REGINA BUSSOLARO**, aposentadoria integral pela Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41 - por tempo de contribuição, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO 1ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 6 de 41

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

DEDUÇÕES (\$ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,19	3.872,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,47
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	369.467,10	388.157,00	386.217,70	349.128,38	444.941,50	543.491,93	380.381,34	359.639,71	505.842,87	377.028,92	390.385,69	399.449,37	4.894.131,51
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	3.771.428,09	4.734.052,83	3.939.496,05	3.958.547,44	3.974.032,76	4.012.055,98	4.021.818,61	4.005.209,79	4.032.396,48	4.043.350,08	4.063.009,04	8.046.266,53	52.601.663,68
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	198.944,76	153.379,52	148.781,73	151.903,47	142.583,65	153.946,54	154.321,02	156.303,61	160.869,18	162.114,33	38.679,21	257.555,13	1.879.382,15
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	87.347,32	99.515,50	8.472,56	53.924,59	56.617,06	56.437,56	57.106,60	56.569,71	130.919,40	56.127,52	159.887,32	822.925,14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	4.339.839,95	5.362.936,67	4.574.010,98	4.468.051,85	4.615.482,50	4.766.111,51	4.613.101,72	4.582.131,99	4.755.678,24	4.713.412,73	4.548.201,46	8.863.158,35	60.202.117,95

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	11.282.904,77	9.926.239,77	10.013.514,87	10.168.370,60	10.301.712,34	10.644.284,91	10.120.864,63	10.037.473,08	9.916.673,80	9.858.157,20	10.209.132,11	15.859.525,02	128.338.853,10
------------------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------	---------------	----------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;

2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Elias Batista Galdino

Página: 1/1 - 28/04/2025 08:32 sdzzr.rdfa

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6f97-e5bd-988b-54be-92>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 7 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	24.360.679,74	27.802.538,65	27.610.354,57	22.797.917,94
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	21.231.534,27	20.130.564,74	19.149.934,86	18.436.654,89
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.231.534,27	20.130.564,74	19.149.934,86	18.436.654,89
PREVIDENCIÁRIAS	21.153.239,85	20.055.310,88	19.077.721,56	18.367.482,15
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	78.294,42	75.253,86	72.213,30	69.172,74
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.129.145,47	7.671.973,91	8.460.419,71	4.361.263,05
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	16.332.651,94	16.332.651,94	16.332.651,94	20.668.816,06
OUTRAS DÍVIDAS	7.515.865,41	7.516.613,12	7.550.624,96	8.358.060,49
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.209.197,09	51.651.803,71	51.493.631,47	51.824.794,49
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	54.115.746,06	58.730.549,00	44.990.549,44	34.643.155,09
HAVERES FINANCEIROS	2.448.796,31	2.647.063,40	2.664.081,54	3.949.426,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.560.688,93	696.724,92	443.541,55	8.338.662,92
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.086.637,96	1.167.533,70	1.734.678,88	2.049.261,38
TOTAL DEDUÇÕES (II)	37.917.215,48	59.513.353,78	45.476.410,55	28.204.657,16
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	3.940.424,47
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	290.938,28	300.442,93	310.050,42	320.176,55
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	15.861.860,58	9.417.640,22	4.638.255,83	15.630.693,71
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	16.152.798,86	9.718.083,15	4.948.306,25	19.891.294,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.291.981,61	-7.861.550,07	6.017.220,92	23.620.137,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	255.350.527,32	270.199.203,75	276.406.325,60	286.863.786,91
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	18,88	19,12	18,63	18,07
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	4,03	-2,91	2,18	8,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 8 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	281.598.058,45	281.598.058,45	281.598.058,45	260.485.415,17
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	281.598.058,45	281.598.058,45	281.598.058,45	260.485.415,17
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	115.750,80	44.340,54	24.080,29	38.571,84
HAVERES FINANCEIROS	264.786.832,97	267.033.851,93	275.307.911,38	267.552.620,21
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	46.750,70	828.285,25	863.655,22	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	264.855.833,07	266.249.907,22	274.468.336,45	267.591.192,05
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	256.075,26	270.401,31	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-9.100,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-9.100,00	256.075,26	270.401,31	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	16.742.225,38	15.348.151,23	7.129.722,00	-7.105.776,88

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 9 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	284.831.158,91	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	128.338.853,10	45,05
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	153.808.825,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	146.118.384,52	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	286.863.786,91	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	23.620.137,33	8,23
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	344.236.544,29	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	63.110.033,12	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	1.761.185,85	0,61
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	45.898.205,91	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	20.080.465,08	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 10 de 41

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024**Consolidado**

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR			
RECEITAS CORRENTES		315.848.642,31	315.848.642,31	315.848.642,31	328.411.763,54	-12.563.121,23			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		51.825.000,00	51.825.000,00	51.825.000,00	55.959.713,61	-4.134.713,61			
CONTRIBUIÇÕES		19.744.000,00	19.744.000,00	19.744.000,00	22.039.347,23	-2.295.347,23			
RECEITA PATRIMONIAL		5.321.500,00	5.321.500,00	5.321.500,00	3.709.325,36	1.612.174,64			
RECEITA DE SERVIÇOS		19.470.000,00	19.470.000,00	19.470.000,00	19.878.826,91	-408.826,91			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		211.952.642,31	211.952.642,31	211.952.642,31	218.686.838,01	-6.734.195,70			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.535.500,00	7.535.500,00	7.535.500,00	8.137.712,42	-602.212,42			
RECEITAS DE CAPITAL		505.000,00	505.000,00	505.000,00	11.467.014,37	-10.962.014,37			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	1.761.185,85	-1.761.185,85			
ALIENAÇÃO DE BENS		505.000,00	505.000,00	505.000,00	1.308.594,90	-803.594,90			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	8.397.233,62	-8.397.233,62			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		28.576.800,00	28.576.800,00	28.576.800,00	26.321.303,44	2.255.496,56			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		30.052.000,00	30.052.000,00	30.052.000,00	29.537.229,83	514.770,17			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		317.828.842,31	317.828.842,31	317.828.842,31	343.094.704,30	-25.265.861,99			
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)		317.828.842,31	317.828.842,31	317.828.842,31	343.094.704,30	-25.265.861,99			
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	14.776.094,70	0,00			
TOTAL (V) = (III + IV)		317.828.842,31	317.828.842,31	317.828.842,31	357.870.799,00	-25.265.861,99			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT/ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	275.847.342,71	49.340.707,45	325.188.050,16	310.174.372,45	303.405.961,45	299.156.545,10	15.013.677,71	6.768.411,00	4.249.416,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.810.363,34	21.316.553,25	172.126.916,59	169.329.727,20	168.728.174,80	167.912.009,27	2.797.189,39	601.552,40	816.165,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	817.000,00	269.384,21	1.086.384,21	1.081.943,43	1.081.943,43	1.081.943,43	4.440,78	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.219.979,37	27.754.769,99	151.974.749,36	139.762.701,82	133.595.843,22	130.162.592,40	12.212.047,54	6.166.858,60	3.433.250,82
DESPESAS DE CAPITAL	20.593.941,70	48.652.132,53	69.246.074,23	30.655.898,48	24.983.073,30	24.091.024,63	38.590.175,75	5.672.825,18	892.048,67
INVESTIMENTOS	18.003.941,70	49.174.034,82	67.177.976,52	28.619.516,74	22.946.691,56	22.054.642,89	38.558.459,78	5.672.825,18	892.048,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	-948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.642.000,00	426.097,71	2.068.097,71	2.036.381,74	2.036.381,74	2.036.381,74	31.715,97	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.857,90	-1.620.857,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	27.482.700,00	2.696.241,08	30.178.941,08	29.542.648,95	29.481.764,25	26.348.729,28	636.292,13	60.884,70	3.133.034,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	325.544.842,31	99.068.223,16	424.613.065,47	370.372.919,88	357.870.799,00	349.596.299,01	54.240.145,59	12.502.120,88	8.274.499,99
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	325.544.842,31	99.068.223,16	424.613.065,47	370.372.919,88	357.870.799,00	349.596.299,01	54.240.145,59	12.502.120,88	8.274.499,99
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	325.544.842,31	99.068.223,16	424.613.065,47	370.372.919,88	357.870.799,00	349.596.299,01	54.240.145,59	12.502.120,88	8.274.499,99

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Elias Batista Galdino

Página: 1/1 - 28/04/2025 08:19 sdzzr.rsfb

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6f97-e5bd-988b-54be-92>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 11 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.229.000,00	50.505.094,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.859.000,00	15.364.947,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	3.543.429,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	21.317.226,29
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	10.279.491,86
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149.537.000,00	137.606.751,56
2.1 - Cota-Parte FPM	74.417.000,00	64.122.157,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.640.000,00	58.121.923,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.777.000,00	6.000.233,11
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	54.768.373,26
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	421.636,53
2.4 - Cota-Parte ITR	60.000,00	194.512,22
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.760.000,00	18.100.072,52
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	194.766.000,00	188.111.846,41
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	28.576.800,00	26.321.303,44
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	20.139.500,00	20.706.657,91

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.400.000,00	26.259.724,19
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.400.000,00	26.259.724,19
6.1.1 - Principal	23.100.000,00	26.186.433,77
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	73.290,42
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-5.476.800,00	-134.869,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	26.259.724,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 12 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.500.000,00	26.259.724,19	26.259.724,19	25.653.336,14	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.503.582,64	24.395.429,22	24.395.429,22	23.789.936,40	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	12.239.400,00	12.170.688,49	12.170.688,49	11.797.538,90	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.605.000,00	10.597.376,53	10.597.376,53	10.392.732,47	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.659.182,64	1.627.364,20	1.627.364,20	1.599.665,03	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.996.417,36	1.864.294,97	1.864.294,97	1.863.399,74	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.205.600,00	1.115.153,31	1.115.153,31	1.114.258,08	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	715.300,00	713.550,86	713.550,86	713.550,86	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	75.517,36	35.590,80	35.590,80	35.590,80	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.259.724,19	26.259.724,19	25.653.336,14	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.259.724,19	26.259.724,19	25.653.336,14	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.395.429,22	24.395.429,22	23.789.936,40	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.381.806,93	24.395.429,22	24.395.429,22	92,90
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.625.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.278.833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 13 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	41.055.617,76	40.706.630,88	40.505.188,88	38.922.129,74	201.442,00
20.1 - Educação Infantil	23.814.320,43	23.586.749,29	23.575.086,29	22.757.989,89	11.663,00
20.2 - Ensino Fundamental	9.943.702,38	9.906.879,25	9.842.865,76	9.290.344,72	64.013,49
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	4.252.580,00	4.249.023,96	4.213.577,31	4.154.045,37	35.446,65
20.5 - Administração Geral	3.045.014,95	2.963.978,38	2.873.659,52	2.719.749,76	90.318,86
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	67.555.617,76	66.966.355,07	66.764.913,07	64.575.465,88	201.442,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	41.511.900,43	41.121.615,05	41.074.505,40	39.823.832,24	47.109,65
21.1.1 - Creche	24.570.512,43	24.239.714,44	24.239.714,44	23.453.029,57	0,00
21.1.2 - Pré-escola	16.941.388,00	16.881.900,61	16.834.790,96	16.370.802,67	47.109,65
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.043.717,33	25.844.740,02	25.690.407,67	24.751.633,64	154.332,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	40.706.630,88
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	26.321.303,44
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	61.215,69
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	66.966.718,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	47.027.961,602	66.966.718,63	35,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	486.930,00	50.342,34	415.754,07	61.215,69	9.960,24
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	157.788,54	50.342,34	94.259,78	53.568,52	9.960,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	329.141,46	0,00	321.494,29	7.647,17	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.914.651,98	10.709.197,58
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	3.042.159,88
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	2.325.151,33
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	532.347,25
31.1.4 - PNATE	134.000,00	63.910,24
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	120.751,06
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.975.105,90	7.641.456,17
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	25.581,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 14 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.504.396,89	15.623.160,88	15.563.336,65	14.775.761,09	59.824,23
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.563.982,15	2.811.605,62	2.791.008,18	2.439.540,28	20.597,44
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.156.579,02	6.203.494,58	6.168.126,55	6.151.025,27	35.368,03
32.3 - ENSINO MÉDIO	4.885.017,30	3.197.159,98	3.197.159,98	3.175.711,47	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.948.750,00	2.847.428,08	2.847.428,08	2.503.852,43	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	538.404,40	538.404,40	501.772,88	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	25.068,42	25.068,22	21.209,46	3.858,76	3.858,76

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	91.015.538,67	84.409.555,54	84.148.289,31	81.171.266,56	261.266,23
33.1 - Despesas Correntes	88.352.882,26	81.926.144,71	81.723.165,31	79.007.642,56	202.979,40
33.1.1 - Pessoal Ativo	53.431.004,48	52.763.472,69	52.763.472,69	51.077.417,19	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.588.124,55	6.547.734,37	6.512.287,72	6.512.287,72	35.446,65
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	28.333.753,23	22.614.937,65	22.447.404,90	21.417.937,65	167.532,75
33.2 - Despesas de Capital	2.662.656,41	2.483.410,83	2.425.124,00	2.163.624,00	58.286,83
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.662.656,41	2.483.410,83	2.425.124,00	2.163.624,00	58.286,83

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	329.141,46	1.701.551,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.259.724,19	2.325.151,33
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.974.830,43	3.236.784,26
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	614.035,22	789.918,17
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	614.035,22	789.918,17

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 15 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	45.229.000,00	45.229.000,00	50.505.094,85	111,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.859.000,00	14.859.000,00	15.364.947,64	103,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.576.000,00	3.576.000,00	3.543.429,06	99,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.194.000,00	17.194.000,00	21.317.226,29	123,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	9.600.000,00	10.279.491,86	107,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	114.183.200,00	114.183.200,00	131.606.518,45	115,25
Cota-Parte FPM	54.087.200,00	54.087.200,00	58.121.923,92	107,45
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	194.512,22	405,23
Cota-Parte IPVA	21.408.000,00	21.408.000,00	18.100.072,52	84,54
Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	54.768.373,26	142,62
Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	421.636,53	175,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	159.412.200,00	159.412.200,00	182.111.613,30	114,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	42.267.512,83	39.278.446,28	38.932.741,90	99,11	38.259.529,63	97,40	37.156.692,92	94,59	673.212,27
Despesas Correntes	39.640.425,26	38.700.722,44	38.597.366,71	99,73	38.053.652,28	98,32	36.950.815,57	95,47	543.714,43
Despesas de Capital	2.627.087,57	577.723,84	335.375,19	58,05	205.877,35	35,63	205.877,35	35,63	129.497,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	522.000,00	333.824,60	57.559,05	17,24	57.559,05	17,24	51.362,86	15,38	0,00
Despesas Correntes	476.000,00	333.824,60	57.559,05	17,24	57.559,05	17,24	51.362,86	15,38	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	578.000,00	612.779,69	576.471,95	94,07	537.521,95	87,71	516.770,18	84,33	38.950,00
Despesas Correntes	578.000,00	612.779,69	576.471,95	94,07	537.521,95	87,71	516.770,18	84,33	38.950,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	634.000,00	660.009,00	659.679,57	99,95	659.679,57	99,95	659.679,57	99,95	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	258.009,00	258.008,25	99,99	258.008,25	99,99	258.008,25	99,99	0,00
Despesas de Capital	402.000,00	402.000,00	401.671,32	99,91	401.671,32	99,91	401.671,32	99,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	44.001.512,83	40.885.059,57	40.226.452,47	98,38	39.514.290,20	96,64	38.384.505,53	93,88	712.162,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	40.226.452,47	39.514.290,20	38.384.505,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	40.226.452,47	39.514.290,20	38.384.505,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.316.742,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.909.710,47	12.909.710,47	12.909.710,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,09	21,70	21,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 16 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	27.316.742,00	38.163.886,12	10.847.144,12	1.460.640,40	0,00	0,00	0,00	1.460.640,40	0,00	10.847.144,12
Empenhos de 2023	23.820.741,83	35.767.603,10	11.946.861,27	3.572.301,33	0,00	0,00	3.295.338,82	83.158,60	193.803,91	11.753.057,36
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	2.093.823,29	0,00	0,00	2.046.327,70	0,00	47.495,59	13.611.783,83
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.659.081,45	0,00	0,00	1.446.215,25	0,00	212.866,20	9.920.959,27
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.876,20	0,00	1.216.710,99	5.880.837,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.187.742,12	20.187.742,12	36.805.149,76	182,31
Proveniente da União	19.811.742,12	19.811.742,12	28.053.397,71	141,59
Proveniente dos Estados	376.000,00	376.000,00	8.751.752,05	2.327,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	284.000,00	284.000,00	264.863,23	93,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.471.742,12	20.471.742,12	37.070.012,99	181,07

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.222.240,00	14.886.952,75	11.040.305,71	74,16	10.150.727,22	68,18	9.982.624,17	67,05	889.578,49
Despesas Correntes	5.222.240,00	12.668.056,49	10.845.605,66	85,61	9.962.490,68	78,64	9.794.387,63	77,31	883.114,98
Despesas de Capital	0,00	2.218.896,26	194.700,05	8,77	188.236,54	8,48	188.236,54	8,48	6.463,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.796.140,00	27.419.532,92	26.441.110,02	96,43	24.492.192,68	89,32	24.437.425,53	89,12	1.948.917,34
Despesas Correntes	12.796.140,00	27.164.012,36	26.344.493,10	96,98	24.395.834,76	89,80	24.341.067,61	89,60	1.948.658,34
Despesas de Capital	0,00	255.520,56	96.616,92	37,81	96.357,92	37,71	96.357,92	37,71	259,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.542,12	351.487,09	326.919,79	93,01	314.238,55	89,40	309.037,43	87,92	12.681,24
Despesas Correntes	211.542,12	351.487,09	326.919,79	93,01	314.238,55	89,40	309.037,43	87,92	12.681,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	663.140,00	1.120.443,41	1.034.677,55	92,34	1.010.060,03	90,14	1.002.068,24	89,43	24.617,52
Despesas Correntes	663.140,00	1.120.443,41	1.034.677,55	92,34	1.010.060,03	90,14	1.002.068,24	89,43	24.617,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	174.383,89	133.714,15	76,67	132.013,99	75,70	132.013,99	75,70	1.700,16
Despesas Correntes	0,00	174.383,89	133.714,15	76,67	132.013,99	75,70	132.013,99	75,70	1.700,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.893.062,12	43.952.800,06	38.976.727,22	88,67	36.099.232,47	82,13	35.863.169,36	81,59	2.877.494,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 17 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	47.489.752,83	54.165.399,03	49.973.047,61	92,26	48.410.256,85	89,37	47.139.317,09	87,02	1.562.790,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.796.140,00	27.419.532,92	26.441.110,02	96,43	24.492.192,68	89,32	24.437.425,53	89,12	1.948.917,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.542,12	351.487,09	326.919,79	93,01	314.238,55	89,40	309.037,43	87,92	12.681,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.185.140,00	1.454.268,01	1.092.236,60	75,10	1.067.619,08	73,41	1.053.431,10	72,43	24.617,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	578.000,00	787.163,58	710.186,10	90,22	669.535,94	85,05	648.784,17	82,42	40.650,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	634.000,00	660.009,00	659.679,57	99,95	659.679,57	99,95	659.679,57	99,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	62.894.574,95	84.837.859,63	79.203.179,69	93,35	75.613.522,67	89,12	74.247.674,89	87,51	3.589.657,02
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.893.062,12	43.746.904,02	38.510.343,24	88,02	35.636.368,49	81,46	35.404.674,67	80,93	2.873.974,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	44.001.512,83	41.090.955,61	40.692.836,45	99,03	39.977.154,18	97,28	38.843.000,22	94,52	715.682,27

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 18 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00	4.569.162,83	1.106.837,17	4.537.458,93	31.703,90
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00	4.569.162,83	1.106.837,17	4.537.458,93	31.703,90
4 - ADMINISTRAÇÃO	42.562.808,20	-3.167.971,71	39.394.836,49	37.293.608,51	2.101.227,98	36.583.722,03	709.886,48
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.118.000,00	-115.420,00	1.002.580,00	995.951,72	6.628,28	995.951,72	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.352.266,56	-2.966.318,91	31.385.947,65	29.943.605,80	1.442.341,85	29.412.820,04	530.785,76
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.561.541,64	1.653.034,40	3.214.576,04	3.190.504,06	24.071,98	3.190.504,06	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.331.000,00	-1.726.393,20	3.604.606,80	2.976.517,39	628.089,41	2.825.277,43	151.239,96
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	-12.874,00	187.126,00	187.029,54	96,46	159.168,78	27.860,76
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	6.550.000,00	-713.947,44	5.836.052,56	5.595.943,89	240.108,67	5.533.752,21	62.191,68
181 - POLICIAMENTO	5.855.000,00	-511.244,00	5.343.756,00	5.316.648,70	27.107,30	5.254.457,02	62.191,68
182 - DEFESA CIVIL	695.000,00	-202.703,44	492.296,56	279.295,19	213.001,37	279.295,19	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.742.349,52	1.316.976,02	11.059.325,54	10.402.646,79	656.678,75	10.245.872,02	156.774,77
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	83.000,00	0,00	83.000,00	21.425,53	61.574,47	21.425,53	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	61.000,00	12.950,71	73.950,71	45.349,80	28.600,91	45.349,80	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.598.349,52	1.304.025,31	10.902.374,83	10.335.871,46	566.503,37	10.179.096,69	156.774,77
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.096.000,00	3.865.960,00	56.961.960,00	56.094.668,34	867.291,66	56.094.668,34	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.303.000,00	-134.040,00	1.168.960,00	1.168.911,76	48,24	1.168.911,76	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.793.000,00	4.000.000,00	55.793.000,00	54.925.756,58	867.243,42	54.925.756,58	0,00
10 - SAÚDE	70.599.416,65	21.541.582,69	92.140.999,34	86.450.684,86	5.690.314,48	82.748.980,56	3.701.704,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.000,00	26.009,00	660.009,00	659.679,57	329,43	659.679,57	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	48.628.994,53	6.495.304,50	55.124.299,03	50.931.867,67	4.192.431,36	49.289.154,13	1.642.713,54
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.361.740,00	14.402.032,63	33.763.772,63	32.729.795,13	1.033.977,50	30.748.753,29	1.981.041,84
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.542,12	139.944,97	351.487,09	326.919,79	24.567,30	314.238,55	12.681,24
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.185.140,00	269.128,01	1.454.268,01	1.092.236,60	362.031,41	1.067.619,08	24.617,52
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	578.000,00	209.163,58	787.163,58	710.186,10	76.977,48	669.535,94	40.650,16
11 - TRABALHO	8.534.000,00	185.150,00	8.719.150,00	8.591.862,63	127.287,37	7.911.199,02	680.663,61
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.419.000,00	300.000,00	8.719.000,00	8.591.712,63	127.287,37	7.911.049,02	680.663,61
333 - EMPREGABILIDADE	115.000,00	-114.850,00	150,00	150,00	0,00	150,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	71.018.125,02	19.997.413,65	91.015.538,67	84.409.555,54	6.605.983,13	84.148.289,31	261.266,23
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.501.087,57	-416.949,20	3.084.138,37	3.001.921,26	82.217,11	2.907.743,64	94.177,62
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.583.626,08	7.154.973,78	30.738.599,86	27.660.730,25	3.077.869,61	27.561.348,73	99.381,52
362 - ENSINO MÉDIO	4.264.105,90	620.911,40	4.885.017,30	3.197.159,98	1.687.857,32	3.197.159,98	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	629.000,00	0,00	629.000,00	538.404,40	90.595,60	538.404,40	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.710.000,00	238.750,00	2.948.750,00	2.847.428,08	101.321,92	2.847.428,08	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.076.225,47	12.354.330,72	42.430.556,19	41.235.735,66	1.194.820,53	41.203.475,22	32.260,44
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.969.080,00	45.396,95	6.014.476,95	5.928.175,91	86.301,04	5.892.729,26	35.446,65
13 - CULTURA	3.068.000,00	508.228,87	3.576.228,87	3.168.983,27	407.245,60	3.162.692,18	6.291,09
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.068.000,00	508.228,87	3.576.228,87	3.168.983,27	407.245,60	3.162.692,18	6.291,09
15 - URBANISMO	16.716.760,00	25.525.997,04	42.242.757,04	34.513.660,51	7.729.096,53	29.675.016,93	4.838.643,58
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.637.760,00	19.540.994,65	27.178.754,65	20.113.343,61	7.065.411,04	16.547.452,45	3.565.891,16
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.079.000,00	5.985.002,39	15.064.002,39	14.400.316,90	663.685,49	13.127.564,48	1.272.752,42
17 - SANEAMENTO	17.063.000,00	31.604.488,09	48.667.488,09	20.416.433,15	28.251.054,94	18.897.714,77	1.518.718,38
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.063.000,00	31.604.488,09	48.667.488,09	20.416.433,15	28.251.054,94	18.897.714,77	1.518.718,38
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.584.000,00	294.712,67	2.878.712,67	2.863.433,59	15.279,08	2.840.962,42	22.471,17
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.839.000,00	199.241,85	2.038.241,85	2.023.240,85	15.001,00	2.017.098,62	6.142,23
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	745.000,00	95.470,82	840.470,82	840.192,74	278,08	823.863,80	16.328,94
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.712.916,44	344.200,00	2.057.116,44	2.029.279,63	27.836,81	1.524.604,38	504.675,25
695 - TURISMO	1.712.916,44	344.200,00	2.057.116,44	2.029.279,63	27.836,81	1.524.604,38	504.675,25
27 - DESPORTO E LAZER	4.619.608,58	-729.523,44	3.890.085,14	3.525.568,27	364.516,87	3.518.437,83	7.130,44
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.491.608,58	-682.123,44	3.809.485,14	3.449.522,54	359.962,60	3.442.392,10	7.130,44
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	128.000,00	-47.400,00	80.600,00	76.045,73	4.554,27	76.045,73	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.381.000,00	115.814,62	10.496.814,62	10.447.428,07	49.386,55	10.447.428,07	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.381.000,00	115.814,62	10.496.814,62	10.447.428,07	49.386,55	10.447.428,07	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.857,90	-1.620.857,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.857,90	-1.620.857,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	325.544.842,31	99.068.223,16	424.613.065,47	370.372.919,88	54.240.145,59	357.870.799,00	12.502.120,88

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 20 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.935.455,44	8.862.513,34	5.957.885,62	3.821.773,42	4.086.631,65	3.783.796,59	3.958.101,09	3.962.887,88	4.270.492,75	3.981.929,07	4.328.229,25	6.010.017,51	55.959.713,61
CONTRIBUIÇÕES	2.060.368,04	2.136.322,70	1.843.560,71	1.661.546,01	1.710.151,30	1.712.940,85	1.709.959,34	1.695.103,80	1.723.672,12	1.715.407,22	1.745.031,01	2.325.284,13	22.039.347,23
RECEITA PATRIMONIAL	360.982,17	337.250,76	454.199,84	373.237,47	322.221,90	295.235,87	325.196,26	287.920,29	253.998,07	244.010,72	205.259,18	249.812,83	3.709.325,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.545.572,85	1.424.873,97	1.515.455,53	1.661.720,48	1.771.447,72	1.623.803,23	1.671.923,54	1.556.762,62	1.621.786,84	1.943.465,13	1.664.284,01	1.877.730,99	19.878.826,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.211.745,01	19.828.068,20	16.210.584,19	18.723.365,75	16.886.356,20	17.414.987,31	17.865.198,48	15.617.237,89	14.659.694,12	17.056.805,28	20.114.020,99	22.098.774,59	218.686.838,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	659.358,42	304.383,41	245.293,02	913.265,87	496.792,40	1.101.001,73	570.654,52	589.729,20	477.912,84	734.502,53	410.889,32	1.633.929,16	8.137.712,42
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	29.773.481,93	32.893.412,38	26.226.978,91	27.154.909,00	25.273.601,17	25.931.765,58	26.101.033,23	23.709.641,68	23.007.556,74	25.676.119,95	28.467.713,76	34.195.549,21	328.411.763,54
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.497.700,54	829.425,96	852.669,40	854.703,36	861.406,73	844.958,78	848.148,13	841.867,80	839.475,44	842.267,93	853.431,42	921.483,83	10.887.539,32
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	203.007,13	228,01	236,46	624.731,89	195.646,62	766.339,38	233.941,28	224.970,33	210.581,58	210.635,20	210.635,20	1.310.292,59	4.191.245,67
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	3.333.337,61	2.537.572,96	2.024.819,09	2.219.621,99	2.136.411,99	2.095.609,25	1.885.050,63	1.899.769,78	1.537.438,44	2.217.450,25	2.032.641,13	2.401.580,32	26.321.303,44
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.034.045,28	3.367.226,93	2.877.724,95	3.699.057,24	3.193.465,34	3.706.907,41	2.967.140,04	2.966.607,91	2.587.495,46	3.270.353,38	3.096.707,75	4.633.356,74	41.400.088,43
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	24.739.436,65	29.526.185,45	23.349.253,96	23.455.851,76	22.080.135,83	22.224.858,17	23.133.893,19	20.743.033,77	20.420.061,28	22.405.766,57	25.371.006,01	29.562.192,47	287.011.675,11
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	5.127,41	4.242,61	4.400,87	4.711,28	4.429,66	4.156,68	15.522,62	15.264,97	10.885,62	8.742,81	1.568,79	68.834,88	147.888,20
TOTAL (V)=(III-IV)	24.734.309,24	29.521.942,84	23.344.853,09	23.451.140,48	22.075.706,17	22.220.701,49	23.118.370,57	20.727.768,80	20.409.175,66	22.397.023,76	25.369.437,22	29.493.357,59	286.863.786,91
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	177.260,00	149.672,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	155.320,00	158.144,00	155.320,00	152.496,00	152.496,00	158.144,00	316.288,00	2.032.628,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	24.557.049,24	29.372.270,84	23.192.357,09	23.298.644,48	21.923.210,17	22.065.381,49	22.960.226,57	20.572.448,80	20.256.679,66	22.244.527,76	25.211.293,22	29.177.069,59	284.831.158,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 21 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	14.010.000,00	14.010.000,00	14.010.000,00	15.107.498,15
CONTRIBUIÇÕES	11.110.000,00	11.110.000,00	11.110.000,00	10.887.539,32
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.550.000,00	10.550.000,00	10.550.000,00	10.397.692,31
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	454.560,56
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	35.286,45
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	4.191.245,67
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	28.713,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	30.052.000,00	30.052.000,00	30.052.000,00	29.523.075,84
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	29.952.000,00	29.952.000,00	29.952.000,00	29.437.417,36
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	29.952.000,00	29.952.000,00	29.952.000,00	29.437.417,36
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	85.658,48
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	33.052,96
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	44.062.000,00	44.062.000,00	44.062.000,00	44.663.626,95



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.693.000,00	1.847.000,00	1.501.614,64	1.501.614,64
DESPESAS CORRENTES	1.686.000,00	1.840.000,00	1.501.614,64	1.501.614,64
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	50.100.000,00	53.946.000,00	53.421.978,97	53.421.978,97
APOSENTADORIAS	43.700.000,00	47.326.000,00	46.893.030,95	46.893.030,95
PENSÕES	6.400.000,00	6.620.000,00	6.528.948,02	6.528.948,02
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	2.162,97	2.162,97
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	2.162,97	2.162,97
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	51.793.000,00	55.793.000,00	54.925.756,58	54.925.756,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-7.731.000,00	-11.731.000,00	-10.262.129,63	-10.262.129,63

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6f97-e5bd-988b-54be-92>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45741659000137 em 29/04/2025 às 17:05:33 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 23 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	48.209.197,09	50.598.865,38	51.824.794,49
Deduções (II)	37.917.215,48	39.501.440,44	28.204.657,16
Ativo Disponível	54.115.746,06	39.117.737,42	34.643.155,09
Haveres Financeiros	2.448.796,31	2.664.081,54	3.949.426,37
(-) Restos a Pagar Processados	17.560.688,93	442.317,78	8.338.662,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.086.637,96	1.838.060,74	2.049.261,38
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	10.291.981,61	11.097.424,94	23.620.137,33
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	524.122,99	474.499,27	416.625,61
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	9.767.858,62	10.622.925,67	23.203.511,72

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	12.580.586,05	13.435.653,10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.603.287,36

- NOTA EXPLICATIVA:
- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	281.598.058,45	281.598.058,45	260.485.415,17
Passivo Atuarial	281.598.058,45	281.598.058,45	260.485.415,17
Deduções (II)	264.855.833,07	271.573.901,52	267.591.192,05
Ativo Disponível	115.750,80	71.539,84	38.571,84
Haveres Financeiros	264.786.832,97	272.375.392,25	267.552.620,21
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.750,70	873.030,57	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	16.742.225,38	10.024.156,93	-7.105.776,88
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	16.742.225,38	10.024.156,93	-7.105.776,88

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	-17.129.933,81	-23.848.002,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.603.287,36

- NOTA EXPLICATIVA:**
- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 25 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	310.661.142,31	310.661.142,31	324.874.278,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.825.000,00	51.825.000,00	55.959.713,61
CONTRIBUIÇÕES	19.744.000,00	19.744.000,00	22.039.347,23
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	11.110.000,00	11.110.000,00	10.887.539,32
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.634.000,00	8.634.000,00	11.151.807,91
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	134.000,00	134.000,00	171.840,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.321.500,00	5.321.500,00	3.709.325,36
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.187.500,00	5.187.500,00	3.537.485,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.952.642,31	211.952.642,31	218.686.838,01
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.005.500,00	27.005.500,00	28.016.539,33
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	27.005.500,00	27.005.500,00	28.016.539,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	505.000,00	505.000,00	11.467.014,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	1.761.185,85
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	505.000,00	505.000,00	1.308.594,90
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	505.000,00	505.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	1.308.594,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.397.233,62
CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.522.128,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.875.104,94
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	9.705.828,52
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	28.576.800,00	28.576.800,00	26.321.303,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	282.084.342,31	282.084.342,31	308.258.803,26

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	275.847.342,71	325.188.050,16	303.405.961,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.810.363,34	172.126.916,59	168.728.174,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	817.000,00	1.086.384,21	1.081.943,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.219.979,37	151.974.749,36	133.595.843,22
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	275.030.342,71	324.101.665,95	302.324.018,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	20.593.941,70	69.246.074,23	24.983.073,30
INVESTIMENTOS	18.003.941,70	67.177.976,52	22.946.691,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	948.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.642.000,00	2.068.097,71	2.036.381,74
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	18.951.941,70	67.177.976,52	22.946.691,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.620.857,90	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	295.603.142,31	391.279.642,47	325.270.709,58
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-13.518.800,00	-109.195.300,16	-17.011.906,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-438.400,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	16.641.524,11	13.653.455,51	7.185.582,14	16.596.019,84	7.185.582,14	31.887,00	3.487.710,93	7.260.360,58	12.215.959,31	7.273.977,85	15.196.121,75
RECURSOS PRÓPRIOS	12.126.491,37	6.801.596,93	3.810.983,43	12.088.634,28	3.810.983,43	24.239,82	2.617.071,62	5.058.114,34	3.531.008,70	5.071.731,61	3.904.550,58
RECURSOS ESTADUAIS	1.053.845,67	4.485.532,69	1.474.224,67	1.046.198,49	1.474.224,67	7.647,18	404.687,46	1.000.880,76	3.641.719,82	1.000.880,76	6.248.340,38
FUNDOS ESPECIAIS	414.538,05	330.441,73	323.280,13	414.538,05	323.280,13	0,00	7.161,60	9.086,40	148.300,32	9.086,40	148.300,32
RECURSOS FEDERAIS	2.929.265,08	1.885.093,45	1.481.703,20	2.929.265,08	1.481.703,20	0,00	403.390,25	1.139.120,03	3.839.442,05	1.139.120,03	3.839.442,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	117.383,94	150.790,71	95.390,71	117.383,94	95.390,71	0,00	55.400,00	53.159,05	555.488,42	53.159,05	555.488,42
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.703,90	0,00	31.703,90
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.703,90	0,00	31.703,90
FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC	96.724,79	1.546.954,54	141.187,97	0,00	140.657,67	96.723,29	1.405.713,92	343.575,65	0,00	343.577,15	582,95
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	96.724,79	1.182.827,96	141.187,97	0,00	140.657,67	96.723,29	1.041.587,34	104.825,65	0,00	104.827,15	582,95
RECURSOS FEDERAIS	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	238.750,00	0,00	238.750,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	38.653,55	24.492,61	24.492,61	38.162,25	24.492,61	0,00	0,00	102.859,18	5.229,74	103.350,48	5.229,74
RECURSOS PRÓPRIOS	89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38.563,93	24.492,61	24.492,61	38.162,25	24.492,61	0,00	0,00	102.859,18	5.229,74	103.260,86	5.229,74
SAERP	489.033,51	636.957,92	505.504,23	455.884,70	489.130,48	0,00	0,00	567.704,58	249.227,93	600.853,39	397.055,37
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.483,07	0,00	99.483,07
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	489.033,51	636.957,92	505.504,23	455.884,70	489.130,48	0,00	0,00	567.704,58	149.744,86	600.853,39	297.572,30
TOTAL	17.265.935,96	15.870.960,58	7.865.866,95	17.090.066,79	7.848.962,90	128.610,29	4.893.424,85	8.274.499,99	12.502.120,88	8.321.758,87	15.630.693,71

Nota Explicativa:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6f97-e5bd-988b-54be-92>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45741659000137 em 29/04/2025 às 17:05:33 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 27 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Operações de Crédito e Despesas de Capital
(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		PAGAS
		INTERNAS	EXTERNAS				EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.633.855,87	14.261.643,37	13.647.512,64	13.552.910,18
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.995.206,13	6.765.206,08	5.284.624,94	5.284.624,94
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.900,00	369.322,14	369.322,14	369.322,14
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.898,74	1.889.310,61	1.889.310,61	1.870.060,61
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.814.113,92	4.026.334,01	2.873.443,11	2.357.989,61
07 - Operações de Crédito	0,00	1.761.185,85	0,00	0,00	1.761.185,85	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.108,56	409.475,20	105.740,16	82.622,45
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.266,10	778.661,55	778.661,55	777.786,55
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.445,44	1.657.319,65	1.022.090,76	1.022.090,76
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.000,00	509.865,35	509.865,35	509.865,35
95 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.720.948,66	2.545.043,28	1.558.784,80	1.320.034,80
TOTAL:	0,00	1.761.185,85	0,00	0,00	1.761.185,85	72.307.743,42	33.712.181,24	28.039.356,06	27.147.307,39



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	299.588,85	0,00	956.098,53	1.494.069,42	1.486.588,56	1.483.068,56	1.483.068,56	-230.901,18
1 - Recursos Próprios	299.588,85	0,00	956.098,53	1.494.069,42	1.486.588,56	1.483.068,56	1.483.068,56	-230.901,18
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	268.171,40	0,00	940.149,09	1.494.069,42	1.486.588,56	1.483.068,56	1.483.068,56	-278.268,07
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.417,45	0,00	15.949,44	0,00	0,00	0,00	0,00	47.366,89
TOTAL	299.588,85	0,00	956.098,53	1.494.069,42	1.486.588,56	1.483.068,56	1.483.068,56	-230.901,18

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	45.229.000,00	50.505.094,85	TOTAL (25%)		48.691.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	74.477.000,00	64.316.669,25			47.027.961,60
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	73.290.082,31			
TOTAL	194.766.000,00	188.111.846,41			
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	26.321.303,44			
RECEITA LÍQUIDA	166.189.200,00	161.790.542,97			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	69.471.589,34	35,67	66.164.383,09	35,17	66.075.966,89	35,13	64.514.405,32	34,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.954.086,96	15,89	30.114.418,82	16,01	30.036.017,14	15,97	29.021.917,97	15,43
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	9.940.702,38	5,10	9.728.660,83	5,17	9.718.646,31	5,17	9.171.183,91	4,88
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.576.800,00	14,67	26.321.303,44	13,99	26.321.303,44	13,99	26.321.303,44	13,99
DEDUÇÕES								
TOTAL			25.581,53	0,01	25.581,53	0,01	576.586,28	0,31
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			25.581,53	0,01	25.581,53	0,01	25.581,53	0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	551.004,75	0,29
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			66.138.801,56	35,16	66.050.385,36	35,11	63.937.819,04	33,99
EDUCAÇÃO INFANTIL			30.088.837,29	16,00	30.010.435,61	15,95	28.996.336,44	15,41
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			9.728.660,83	5,17	9.718.646,31	5,17	9.171.183,91	4,88
RETENÇÕES AO FUNDEB			26.321.303,44	13,99	26.321.303,44	13,99	25.770.298,69	13,70

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6f97-e5bd-988b-54be-92>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45741659000137 em 29/04/2025 às 17:05:33 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.914.651,98	14.914.651,98	10.709.197,58
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.828.546,08	5.828.546,08	3.042.159,88
31.1.1 - Salário-Educação	4.196.546,08	4.196.546,08	2.325.151,33
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.498.000,00	1.498.000,00	532.347,25
31.1.4 - PNATE	134.000,00	134.000,00	63.910,24
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	120.751,06
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.975.105,90	8.975.105,90	7.641.456,17
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.000,00	111.000,00	25.581,53

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	23.100.000,00	26.186.433,77			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	28.576.800,00		26.321.303,44	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	300.000,00	73.290,42							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	23.400.000,00	26.259.724,19							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Transferências Recebidas		Retenções		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	23.400.000,00	26.259.724,19			26.186.433,77		26.321.303,44		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	16.380.000,00	18.381.806,93							
					Diferença (Recebido-Retido): (Perda)				
					134.869,67				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	38.440.040,51	164,27	26.241.817,07	99,93	26.241.817,07	99,93	25.635.429,02	97,62	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	24.642.700,00	105,31	24.377.522,10	92,83	24.377.522,10	92,83	23.772.029,28	90,53	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	13.797.340,51	58,96	1.864.294,97	7,10	1.864.294,97	7,10	1.863.399,74	7,10	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			26.241.817,07	99,93	26.241.817,07	99,93	25.635.429,02	97,62	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			24.377.522,10	92,83	24.377.522,10	92,83	23.772.029,28	90,53	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			1.864.294,97	7,10	1.864.294,97	7,10	1.863.399,74	7,10	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	0,00		15%			
	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50%			
	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 34 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	45.229.000,00	50.505.094,85	TOTAL (15%)		28.198.350,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.700.000,00	58.316.436,14			27.316.742,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.060.000,00	73.290.082,31			
SUB TOTAL	187.989.000,00	182.111.613,30			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	38.552.479,52	20,51	38.167.898,92	20,96	37.833.459,37	20,77	36.716.805,36	20,16	
(-) Despesas com Aposentadoria (3190.01.00)	0,00	0,00	4.012,80	0,00	4.012,80	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			38.163.886,12	20,96	37.829.446,57	20,77	36.716.805,36	20,16	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 35 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	35,59
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	26.321.303,44
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	26.259.724,19
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	188.111.846,41
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	61.215,69
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	40.706.630,88
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	26.259.724,19
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	10.709.197,58

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	188.111.846,41
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	10.709.197,58
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	66.138.801,56
% EMPENHADO (ART. 212)	35,16
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	26.259.724,19
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB	92,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 36 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Déficit Acumulado	-14.776.094,70
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	370.372.919,88
	Despesa Liquidada até o Bimestre	357.870.799,00
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	286.863.786,91
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	54.925.756,58
	Receita Realizada até o Bimestre	44.663.626,95
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	13.435.653,10
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	-17.011.906,32
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	5.022.035,14
	Pagamentos até o Bimestre	24.939.029,69
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	23.952.452,58

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1 ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
2 CONCESSÕES DE GARANTIA	0,00
3 DIVIDA CONSOL. LÍQUIDA (EXCETO RPPS)	23.620.137,33
4 % OP. CRED. (EXCETO ARO) / RCL	0,61
5 OP. CRED. (EXCETO ARO) REALIZ.	1.761.185,85
6 PERCENTUAL ARO / RCL	0,00
7 PERCENTUAL DCL / RCL	8,23
8 PERCENTUAL DESP. PESSOAL / RCL	44,73
9 TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	128.338.853,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 37 de 41



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	22,09
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	40.226.452,47
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	38.976.727,22
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	182.111.613,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 38 de 41

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que devido alterações no Termo de Referência, fica **REAGENDADO** para o dia **16 de maio de 2025** às 09:00 horas o Pregão Eletrônico nº **16/2025** cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros e locação de concentrador de oxigênio, aparelho BIPAP, e aparelho de ventilação mecânica não invasiva (CPAP), para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência - Anexo I do edital. O Novo Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bll.org.br/>.

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE ABRIL DE 2025

Nº= NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 73/2025; CA= MARIA ANGELA DAL BON SALVADORI; IX= 107/2024; O= Contratação de clínica para a prestação de serviços veterinários, castrações e chipagem em cães e gatos, de pequeno, médio e grande porte para atendimento ao programa ofertado pelo Município, de Castração Gratuita, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; V= R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por castração; P= 12 (doze) meses; DA= 14 de abril de 2025.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 14/2025; CA= Martinucci Boldrin Ltda Me; PE=38/2024; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de Cascalho In Natura para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelaroria; V= R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=28 de abril de 2025.

Distratos

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025

Nº=NÚMERO DA ATA DE REGISTRO; CA= CONTRATADO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; O= OBJETO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº = 38/2024; CA= Alternativa Licita Ltda Me; PE= 28/2024; O= Considerando o descumprimento da cláusula 12 da ata de registro de preços nº 38/2024, deixando a contratada de realizar as entregas dos pedidos dentro do prazo estabelecido. Considerando que após notificação à detentora do registro sobre a revogação da referida ata conforme documentação anexa no processo, não houve manifestação da empresa. Fica rescindida a ata de registro de Preços nº 38/2024 celebrada com a empresa Alternativa Licita Ltda Me, CNPJ: 10.734.047/0001-32; DA=10 de abril de 2025.

Editais

Lei Aldir Blanc

ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS COM REMANEJAMENTO DO SALDO DE RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após fase de recursos conforme item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), estão HOMOLOGADOS os seguintes projetos:

Dos Projetos **SELECIONADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO II								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1.285	Regiane Garcia do Nascimento Santos	"Fios de Histórias"	II	Artesanato	Não	-	80
2	1.251	GABRIELA MARSULA BATISTA	(in)Tolerância	II	Dança	Não	-	78
3	1.351	Marcelo de Oliveira Caparroz	Melodias que falam	II	Música	Não	-	78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 39 de 41

4	1.511	Rodrigo Sigliano Policiano	Os Sertões em Canção	II	Música	Não	-	74
5	1.428	Delma Maria Souza da Silva	PROJETO EP CORAÇÃO DA NATUREZA	II	Música	Não	-	74
6	1.246	Luiz Akira Miyashiro	Concerto Barroco	II	Música	Sim	Pessoa com Deficiência	66

Próximos passos conforme os itens e subitens:

1. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Secretaria de Turismo e Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

10.1.1. Será assinado o Termo de Execução Cultural, previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023, em conformidade com o previsto no art. 9º, §3º, I, do Decreto nº 11.740/2023.

10.2. O proponente deverá realizar agendamento junto à Secretaria para apresentar-se presencialmente como condição para efetivar o contrato, com a documentação original e regularizada conforme relação abaixo:

a) Cópia simples juntamente com original do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G., CPF e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];

b) Cópia simples de comprovantes de endereço, tais como: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone, celular, contas de cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração com o fito de comprovar a residência no Município de São José do Rio Pardo/SP, conforme item 3.5, subitem 3.5.1.1., b), deste edital.

c) Indicação de conta bancária aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo em virtude deste edital, em nome do proponente.

10.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.

10.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.

10.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.

Orientações:

A Secretaria de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo -SP informa que eventuais sobras de recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022) serão divulgadas por

meio de publicações no Diário Oficial do Município. Além disso, esclarece que entrará em contato diretamente com cada projeto selecionado para agendar a assinatura do Termo de Execução.

ATA DE RESPOSTA AO RECURSO DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS COM REMANEJAMENTO DO SALDO DE RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após a fase de recursos, conforme descrito no item 14 (ETAPA DE HABILITAÇÃO), comunicamos as respostas aos recursos referentes à etapa de habilitação.

Dos Projetos com **RECURSOS APROVADOS E HABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO II								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1.351	Marcelo de Oliveira Caparroz	Melodias que falam	II	Música	Não	-	78
2	1.251	GABRIELA MARSULA BATISTA	(in)Tolerância	II	Dança	Não	-	78
3	1.428	Delma Maria Souza da Silva	PROJETO EP CORAÇÃO DA NATUREZA	II	Música	Não	-	74
4	1.511	Rodrigo Sigliano Policiano	Os Sertões em Canção	II	Música	Não	-	74
5	1.456	Rodrigo Sigliano Policiano	Jornada Multi-arte de Acessibilidade e Inclusão de Rio Pardo	II	Audiovisual	Não	-	68
6	1.434	Rodrigo Sigliano Policiano	Mostra de Arte Itinerante, Interativa e Inclusiva	II	Música	Não	-	66

Dos Projetos **SEM SOLICITAÇÃO DE RECURSOS E INABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, segue a lista de projetos selecionados que ausência de documentação da habilitação:

MÓDULO II								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 40 de 41

1	1.412	SILVIA MARIA MOREIRA	CULTURA EM MOVIMENTO - REVITALIZANDO A ÁREA DE LAZER	II	Artesanato	Não	-	76
2	1.356	Isabella Santos Caparroz	Walt Disney - Uma viagem musical	II	Música	Não	-	66

9.2. Quanto à habilitação

9.2.2. Encerrado o prazo de recurso quanto à habilitação, será entregue no prazo de 03 dias úteis ao Secretário de Cultura o parecer final em relação aos recursos, assim como Relatório Final de Habilitação das propostas culturais analisadas.

COMUNICADO SOBRE O CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE CONVOCAÇÃO, ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO DOS PROJETOS SUPLENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São José do Rio Pardo comunica a todos sobre o cronograma das etapas de convocação, assinatura do termo de execução e pagamento dos projetos suplentes, selecionados após a publicação do remanejamento de recursos remanescentes em 29/04/2025, referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2024 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022) do Município de São José do Rio Pardo.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do resultado final da convocação	Até 03 dias úteis após o término do prazo de recebimento dos recursos de habilitação
2	Contratação	Até 10 dias úteis após publicação do resultado final
3	Etapas de pagamento das propostas contempladas	Até 30 dias corridos após assinatura dos contratos
4	Execução dos projetos	A partir do recebimento dos recursos pelo proponente
5	Prestação de contas	Até 08 meses após o recebimento dos recursos

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 213/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO

EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA - AEMC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023 CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 303.236.248-20, e do outro a entidade, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA - AEMC** inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.209/0001-53, com sede na Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação- Presidente Prudente - SP, CEP: 19.020-410, representada por Sr. João Paulo Oliveira Valério Da Silva, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG de nº 33.946.661 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 226.150.078-58, na forma de seu estatuto social, através do processo de chamamento público n. 03/2023, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo de Aditivo nº 02/2025 ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 213/2023** assinado 29 de novembro de 2023, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração acima mencionado até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido o valor de R\$ 850.552,00 (Oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), referente aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2025 ao Termo de Colaboração n. 213/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 29 de novembro de 2023 que com estas não conflitam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal de Educação

João Paulo Oliveira Valério da Silva

Diretor Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Convocação

Prezadas Senhoras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1559

Página 41 de 41

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres-COMDIM, no âmbito de São José do Rio Pardo, nos termos da lei 6.503 de 27 de Novembro de 2024, CONVOCA todas as representantes do colegiado para a Reunião Plenária ordinária, a ser realizada no dia 19 de Maio de 2025 às 8h00min, na Câmara Municipal localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta estarão assuntos de Ordem desse conselho.

São José do Rio Pardo, 29 de Abril de 2025

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº. 003/2025, 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Srª Débora Barbosa Marchi**.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé, Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder pensão previdenciária a favor de **Débora Barbosa Marchi**, dependente de **Pedro Augusto Rodrigues Costa**, funcionário público municipal, falecido em 04/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2024 (Pedido Administrativo da Pensão por Morte), revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº. 004/2025, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Srª Maria Cristina Manenti**.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé, Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder pensão previdenciária a favor de **Maria Cristina Manenti**, dependente de **Jorge Manente**, funcionário público municipal, falecido em 04/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de

Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2025, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé

Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº. 005/2025, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Sr.ª Maria Angelica Mangabeira**.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé, Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar a aposentadoria do Ex-Servidor **Oscar Rodrigues**, falecido em 28/03/2025 em pensão previdenciária a favor de sua esposa e dependente **Sr.ª Maria Angelica Mangabeira**.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2025, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé

Diretor Executivo Interino



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6f97-e5bd-988b-54be-92



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1559, ano VIII, veiculado em 29 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 29/04/2025 às 17:05:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6f97-e5bd-988b-54be-92>